

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT São Paulo – SP 13 de março de 2020

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14horas, reuniram-se na sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, no Centro de Treinamento Paralímpico, na sala 04, situada na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, sem número, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04329-000, os Conselheiros Fiscais Titulares, Srs. José Pareja Filho, Ricardo Murilo Pereira e Luiz Otávio França e os Conselheiros Fiscais Suplentes, Srs. Rainer Oliveira da Cruz e Edgar Silva Neto, e como convidados o Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, o Representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo, que audita as contas da CBT e o advogado da CBT, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno. Iniciada a reunião foi lido o edital de convocação, firmado pelo Presidente do Conselho Fiscal, o qual segue abaixo transcrito:

"Manaus/AM, 06 de março de 2020.

Nota Oficial - NO nº 01/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT, composto na forma estabelecida pelo art. 46, do Estatuto da CBT, para a reunião que ocorrerá no dia 13/03/2020, às 14h (horário de Brasília), na sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, no Centro de Treinamento Paralímpico, na sala 04, situada na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, sem número, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04329-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2019;
- 2. Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2020.
- 3. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Luiz Otávio França Presidente do Conselho Fiscal da CBT".

Regista-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal, acima citado, foi enviado por e-mail para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 06/03/2020, bem como publicado no site da CBT no mesmo dia, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação









1





ou contestação. Também foi enviado para os e-mails dos Conselheiros os balancos. a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio, a demonstração dos fluxos de caixa e das notas explicativas. Em continuidade, iniciou o item 1 da pauta: Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2019: Consigna-se que todos os membros do Conselho Fiscal presentes, Efetivos e Suplentes, receberam na presente reunião: Balanço Patrimonial do exercício que iniciou em 01/01/2019 e encerrou em 31/12/2019; Demonstração de Resultado do exercício que iniciou em 01/01/2019 e encerrou em 31/12/2019; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 31/12/2019; Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercício findo em 31/12/2019; Relatório da Auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício que iniciou em 01/01/2019 e encerrou em 31/12/2019; Planilha com a proposta de orçamento da CBT discriminando as receitas e despesas para o ano de 2020. Também receberam o relatório de atividades de 2019 da CBT. Nesse sentido registra-se que a documentação contábil do ano 2019 da CBT ficou à disposição do Conselho Fiscal e permanece à disposição durante esta reunião para consulta dos Conselheiros. O Presidente da CBT atualizou todos os Conselhos sobre os processos judiciais e procedimentos administrativos que estão tramitando envolvendo a CBT, lendo para todos os Relatórios recebidos pela CBT dos escritórios de advocacia que são responsáveis por cada processo e procedimento. Registra-se que foi tratado na reunião o Processo Administrativo n. 19515.002277/2007-08, que tramita no Ministério da Fazenda Nacional e se encontra com Recurso Especial aguardando julgamento. Foi solicitado que este assunto seja tratado com prioridade pela gestão da CBT. Ainda, registra-se que a dívida tratada neste processo se referem aos anos de 2002 e 2003, ou seja, não ocorreram nas gestões do ex-Presidente Jorge Lacerda e do atual Presidente, Rafael Westrupp, os quais não possuem qualquer relação com este débito. Foi solicitado pelos Conselheiros e já foi providenciado pela CBT no mesmo momento a marcação de uma reunião do escritório Diamantino Advogados Associados, que cuida do processo administrativo já referido, e o Conselheiro Edgar, o advogado Francisco e o Auditor Caputo. O Auditor, Sr. Caputo, informou que o relatório foi sem ressalvas e que todos os documentos contábeis da entidade estão digitalizados, permitindo, assim, um monitoramento constante da auditoria. Ressaltou, ainda, que em nível das documentação e informações a CBT está sendo muito transparente e correta, atingindo, assim, um grande nível. O auditor detalhou os balanços e as demonstrações para os Conselheiros, assim como as notas explicativas. Diante do exposto e do que foi demonstrado, com base na prestação de contas do exercício de 2019 da CBT examinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, das análises efetuadas pelos mesmos e dos esclarecimentos prestados nesta reunião, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal da CBT opina no sentido de que os documentos que embasam a prestação de contas da CBT do ano de 2019 estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, razão pela qual recomendam a aprovação das



W B









contas do exercício de 2019 da CBT, sem ressalva, lavrando o parecer em anexo neste sentido. Encerrado o assunto 2 da pauta, iniciou o assunto 2: Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2020: Foi apresentado para os Conselheiros o orçamento de 2020 da CBT, detalhando as receitas e as despesas. O orçamento de receitas para 2020 da CBT totalizará o valor de R\$ 12.076.194.76. O orçamento das despesas da CBT para o ano de 2020 totalizará o valor de R\$ 10.414.194,76. Dessa forma, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 1.662.000,00 no ano de 2020. Diante do exposto e comprovado, os Conselheiros Fiscais presentes registram, deliberam e emitem o seu parecer aprovando o orçamento da CBT para o ano de 2020 apresentado nesta reunião e já registrado nesta ata, conforme valores já acima referidos. Constará no mesmo parecer do Conselho Fiscal que recomendará a aprovação das contas do ano de 2019 da CBT a aprovação do orçamento para o ano de 2020 conforme aprovado nesta reunião e registrado nesta ata. Iniciado o item 3, Assuntos Gerais: Não houve interessados no uso da palavra. Registra-se que a reunião foi encerrada às 15h40min, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nada mais.

São Paulo/SP, 13 de março de 2020.

José Rareja Filho

Ricardo Murilo Pereira

Luiz Otávio França

Rainer Oliveira da Cruz

Edgar/Silva Neto

Rafael Westrupp

Presidente

Carlos Caputo Auditor

Francisco B. Dal Forno

Advogado





PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2019, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e orçamento para o ano de 2020, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis - CAAUD - Auditores Independentes, de 24/01/2020, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis -CBT, bem como o orçamento do exercício de 2020. Dessa forma, a prestação de contas e o orçamento para 2020 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2019 e do orçamento da CBT para o exercício de 2020 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo/SP, 13 de março de 2020.

Ricardo Murilo Pereira

Rainer Oliveira da Cruz

Edgar Silva

uiz Otávio França